



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

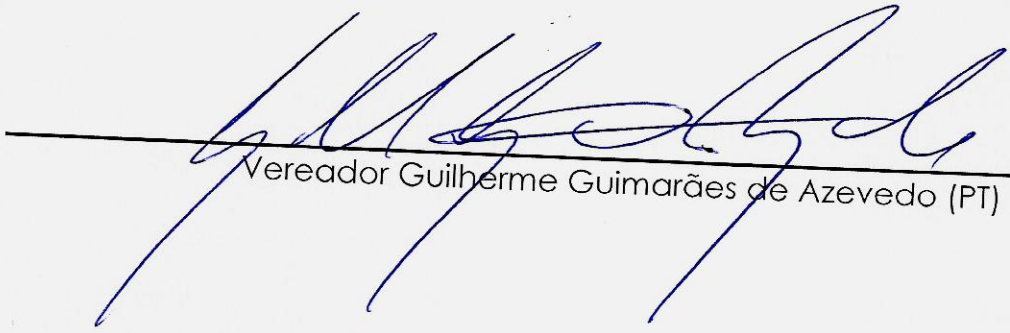
INDICAÇÃO Nº 22/2022

PROTOCOLO Nº 4584  
DATA ENTR 21/01/22  
HORARIO 10:30  
RESPONSÁVEL JCSouza

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos dos §1º e §3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que o Poder Executivo organize o TELEATENDIMENTO E TELEMONTORAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID -19 NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de janeiro de 2022.

  
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA**

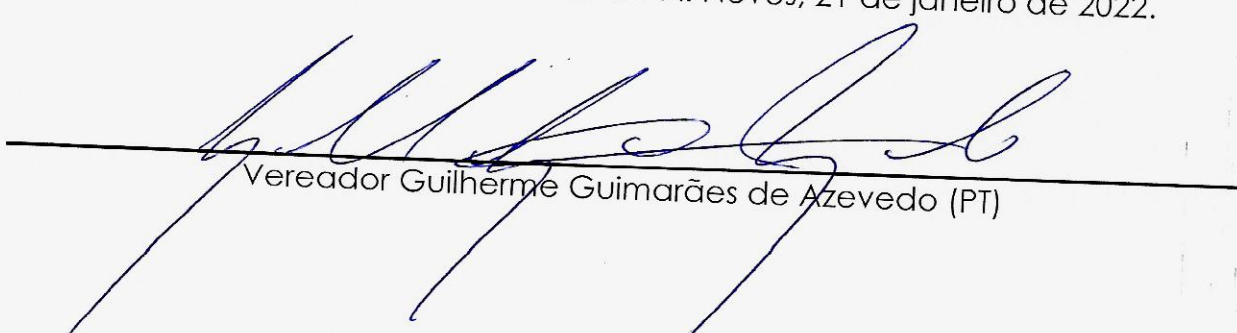
"Diante do cenário de saúde mundial da COVID-19, representantes da Universidade Federal de Viçosa (UFV), da Prefeitura Municipal de Viçosa (PMV), dos serviços de saúde e dos diversos setores do município passaram a se reunir e organizar para estabelecer estratégias de contingenciamento da doença na região. Paralelamente, o Ministério da Saúde, em 20 de março de 2020, publicou a Portaria nº 467, que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (BRASIL, 2020)"<sup>1</sup>, tudo conforme se vê em anexo pelo artigo científico publicado "Cooperação entre a universidade pública e a gestão municipal no combate a COVID-19: experiências do serviço de teleatendimento em Viçosa, Minas Gerais" e o "Manual de Telesaúde".

É possível nesse cenário, portanto, a implementação do serviço de telemedicina, denominado "Telessaúde Covid" visando melhorias na atenção à saúde da população para o enfrentamento à COVID-19.

Em paralelo, o quadro em VRB é preocupante, com o aumento do número de casos e o surgimento de grandes filas para atendimento de pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19, ou mesmo H3N2, seja na Policlínica Municipal, seja no Hospital São João Batista.

Ante isso, apresentamos como Indicação ao Poder Executivo a imediata implementação do serviço de telemedicina, podendo inclusive ser em convênio com Universidades públicas e particulares da região, para que a população tenha um melhor atendimento e acompanhamento nesse momento delicado da Pandemia.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de janeiro de 2022.

  
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

<sup>1</sup>FREITAS, Brunnella Alcantara Chagas de; e outros - Cooperação entre a universidade pública e a gestão municipal no combate a COVID-19: experiências do serviço de teleatendimento em Viçosa, Minas Gerais.